



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 9 de Outubro de 2025 • Número 3850 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.872, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição, Remanejamento”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.310 de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Transposição, Remanejamento de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 777.405,51 (setecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e um centavos), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000 02.08.05.123610032.2.071000-3.3.90.30	2093	R\$ 200.000,00
5	1	220.0000 02.08.05.123610032.2.071000-3.3.90.39	2111	R\$ 50.000,00
5	5	220.0002 02.08.04.123610031.2.068000-3.3.90.39	1987	R\$ 393.405,51
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88				R\$ 643.405,51

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0012 02.01.01.061820007.2.005000-3.3.90.30	191	R\$ 95.000,00
0	1	100.0012 02.01.01.061820007.2.005000-4.4.90.52	234	R\$ 19.000,00
0	1	100.0012 02.01.01.061820007.2.005000-3.3.90.39	216	R\$ 20.000,00
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88				R\$ 134.000,00
TOTAL				R\$ 777.405,51

Artigo 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição e Remanejamento a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000 02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.39	1131	R\$ 150.000,00
5	1	220.0000 02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.30	963	R\$ 60.000,00
5	1	213.0000 02.08.01.123650028.2.062000-3.3.90.39	1357	R\$ 18.000,00
5	1	220.0000 02.08.05.123610032.2.071000-4.4.90.52	2118	R\$ 10.000,00
5	1	220.0000 02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.39	992	R\$ 12.000,00
5	5	220.0002 02.08.01.123610028.2.0600003.3.90.32	1124	R\$ 50.000,00
5	5	220.0002 02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.39	1150	R\$ 152.141,44
5	5	210.0003 02.08.01.123650028.2.062000-3.3.90.39	1375	R\$ 100.131,32
5	5	210.0003 02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.40	1529	R\$ 65.000,00
5	5	210.0003 02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.39	1513	R\$ 26.132,75
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88				R\$ 643.405,51

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000 02.14.01.185410070.2.245000-3.3.90.30	7184	R\$ 44.500,00
0	1	110.0000 02.14.01.185410070.2.245000-3.3.90.39	7188	R\$ 89.500,00
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88				R\$ 134.000,00
TOTAL				R\$ 777.405,51

Art. 3º A Transposição e o Remanejamento de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados por meio deste decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS INFORMA SOBRE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças informa a toda população que se encerra a entrega do boleto cobrança da CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA exercício 2025 na data de 09.10.2025, pelas agências dos Correios.

O pagamento poderá ser realizados em qualquer agência bancária, lotéricas e/ou correspondentes.

Os contribuintes que não receberem seus carnês poderão a partir do dia 10.10.2025 as 08h00 procurar a Secretaria de Finanças ou acessar o site www.leme.sp.gov.br na área A.R cidadão para adquirir a segunda via.

Mais informações a respeito de inconsistências nos registros cadastrais podem ser adquiridas através dos telefones 3097 1000 Ramal 1046 Departamento da Receita.

Leme, 09 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SECOM

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR, A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.”

Homologo a decisão da comissão de contratação CREDENCIANDO a empresa, conforme segue:

EMPRESA CNPJ
MANOEL ELIAS SALLES 44.470.324/0001-69
Publique-se. Divulgue-se no site oficial da PMLeme.
Leme, 08 de outubro de 2025

BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES
Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Ementa: Edital de chamamento público — Repasse ao Terceiro Setor — Termo de Colaboração e/ou Fomento — Justificativa do Administrador Público.

Processo Administrativo nº 18/2025

Período – outubro e novembro de 2025

Fundamento legal – artigos 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal nº. 8.598/25; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; LDO 2024 e a LOA 2024. Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016.

Interessada – Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS

CNPJ: 51.384.345/0001-27

Município – Leme / UF – São Paulo

Objeto – Projeto para custeio: aquisição de uniformes, brinquedos e instrumentos musicais.

Valor total do repasse – R\$ 33.832,98 (trinta e três reais mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), em parcela única.

Tipo da parceria – Fomento

Justificativa por dispensa: Associação Presbiteriana de Ação Social- APAS, é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento usuários através do SCFV;

A celebração da parceria com dispensa de chamamento público visa garantir a continuidade de ações de interesse público já em andamento, evitando descontinuidade de políticas públicas e prejuízo aos beneficiários diretos.

Assim, diante da inviabilidade de competição e da natureza singular do objeto, entende-se plenamente justificada referente ao edital de chamamento público, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 13.019/2014.

Leme, Vide assinatura eletrônica

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência Desenvolvimento Social

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2025 - CMDCA

Data: 16/09/2025 (dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco)

Modalidade: Presencial

Endereço: Casa dos Conselhos

Horário de Início: 9h

Horário de Fim: 10h30

PRESENTES

Josiane Cristina Francisco Pietro, Secretária de Assistência Social; Nancy Luciana Martins, Titular/ SADS; Tatiane Lani, Suplente/SADS, Maria José Ferreira, Suplente/Sec. Saúde; Carla Regina de Oliveira, Titular/Sec. Educação; Lais di Pietro Hildebrand, Titulas/ Sec. Jurídico; Célia Regina F. S. Gonçalves, Titular/Sec. Esporte; Carla R. V. Pieter Oliveira, Titular/Sec. Cultura; Elder Paulo P. Francelino, Titular/ ACEUL; Meire T. Contieri, Titular/APAE, Bruna Caroline Macias Eloy, Titular/ APAS; Vanderlei Pinarelli, Titular/Casa da Criança; Izabel C. C. Volpe, Suplente/ Casa da Criança; Renata Maria Baccaro, Titular/Casa do Menor; Cintia Miranda Bernegossi, Titular/Com. Vida Melhor; Carmo Roberto Galdino, Titular/GUARDA MIRIM; Loredana Soares da Silva, Titular/GACC; Karen Terezinha Baccarin Gomes, CASA DOS CONSELHOS; Ana Cláudia de Lima, Conselheira Tutelar; Desil-da M. F. Fleury, ouvinte/Casa da Criança; Eneida Maria de Carli Godoi.

PAUTA

Abertura;

Revogação dos artigos 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 da Lei 851/2025 em razão da Resolução 231/2022 do CONANDA a qual regulamenta o processo administrativo em face do Conselho Tutelar;

Escuta Protegida;

Edital de chamamento 01/2025

Convocação para o VI Encontro Lúdico Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Palavra Livre;

Encerramento

ATA

Item 1 - Às nove horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Paço Municipal em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando início a reunião a presidente, Nancy agradeceu a presença de todos. Item 2 Foi proposto, após estudo, com base na Legislação vigente, mais precisamente a Resolução do CONANDA nº 231/2022 a revogação dos artigos 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52 da Lei 851/2025, que tratam do processo administrativo contra Conselheiros Tutelares. De acordo com a Resolução 231/2022 compete a administração pública processar e julgar os Conselheiros Tutelares em suas faltas. Após análise da plenária da Resolução do CONANDA 231/2022, foi aprovado por unanimidade a revogação dos artigos acima. Devendo, após expedida a Resolução do CMDCA, ser remetida ao Gabinete do Prefeito para serem tomadas as devidas medidas cabíveis. Item 3 A representante da Casa dos Conselhos Karen, apresentou o Protocolo sobre a Revelação Espontânea enviado pelo Conselho Tutelar para análise e deliberação. Foi exposta a diferença que existe entre Escuta Especializada, Depoimento Especial e Revelação Espontânea. O protocolo refere-se sobre a Revelação Espontânea, que é quando a criança conta para uma pessoa que tem mais afinidade a violência que vem sofrendo. A representante da Casa dos Conselhos Sr.ª Karen explicou que conversou com o Assessor Legislativo da Câmara Municipal, Dr. Jorge Stephano sobre qual seria o procedimento legislativo mais adequado para a aplicação do referido Protocolo, pontuando que já existe Lei Federal que determina a aplicação do referido protocolo. Como já existe Lei Federal que dispõe sobre o Protocolo, não existe necessidade de o Município editar nova Lei Municipal, bastando que o Conselho, aprovando o protocolo, elabore uma Resolução e encaminhe ao chefe do Executivo para aplicação, podendo inclusive, ser editado um Decreto Municipal para que se cumpra o protocolo. Presentes os representantes da Saúde e Educação, foi por eles também, analisado o Protocolo dizendo que não haverá empecilhos perante as secretarias para aplicação. Também foi proposto capacitação para os gestores e coordenadores a fim de que estes possam orientar os funcionários como devem proceder no caso e receberem uma revelação espontânea. Também foi proposto verificar junto ao CPD da Prefeitura a possibilidade de criar uma formulário no 1doc para que as secretarias enviassem os protocolos diretamente ao Conselho Tutelar. Após a discussão do Protocolo, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos membros do conselho. Item 3 A representante da Casa dos Conselhos disse que o Edital de Chamamento nº 01/2025 referente ao Incentivo Fiscal está aberto e o prazo para a entrega dos planos de trabalho encerra-se no dia 24 de setembro de 2025, às 16h. Lembrou também que junto com o plano de trabalho deverá ser entregue os orçamentos e que todos os CNPJ's das empresas serão consultados junto ao site da Receita Federal, caso haja alguma inconsistência a entidade será desclassificada. Item 4. A Presidente Nancy falou Leme será representada na VI Encontro Lúdico Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá em Águas de São Pedro pela adolescente Vitória Gabrielly da Silva Ferreira. Aberta a palavra foi agendada a reunião com a Comissão de análise dos planos de trabalho do Edital 01/2025 para o dia 25/09/2025 às 13h30 e a reunião extraordinária para análise dos pareceres para o dia 29 de setembro de 2025 às 14h. Nada mais encerrou-se a presente reunião agradecendo a participação de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim sendo a lista de presença parte integrante desta.

Karen Terezinha Baccarin Gomes
Casa dos Conselho

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti